

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**RESOLUÇÃO CODEMA-RN Nº 09/2019**

Resolve sobre os procedimentos administrativos para a execução da Avaliação de Situação Ambiental, quando exigida como requisito para a obtenção de Alvará de Funcionamento e/ou Localização de estabelecimentos que realizem atividades passíveis de regularização, controle ou monitoramento ambiental, nos termos dos normativos ambientais vigentes e dá outras providências.

O CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, considerando o disposto pelos incisos XII e XVII do artigo 6º da Lei Municipal 3.291/2018 e as previsões contidas no artigo 5º do Anexo do Decreto Municipal nº 102/2016, resolve:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os procedimentos básicos que deverão ser respeitados para que ocorra a Avaliação da Situação Ambiental aplicável aos estabelecimentos instalados no Município de Ribeirão das Neves, para a finalidade de expedição de Alvará de Funcionamento e/ ou Localização observando os normativos ambientais vigentes.

**Art.2º.** Para efeitos desta Resolução entende-se por:

I. Processo de Licenciamento Ambiental: processo administrativo estadual ou municipal, instaurado pelo interessado com a finalidade de regularização ambiental das atividades, obras, serviços ou empreendimentos, poluidores ou potencialmente poluidores, sujeitos a estes procedimentos, nos termos definidos pelas Deliberações Normativas COPAM nº 213/2017, 217/2017 e 219/2018, ou outras que venham substituí-las ou alterá-las;

II. Processo de Controle Ambiental: processo administrativo municipal, instaurado pelo interessado com a finalidade de controle ambiental de atividades, obras, serviços ou empreendimentos passíveis de licenciamento no âmbito estadual ou federal, ou dispensadas de licenciamento ambiental, porém, com potencial poluidor local.

III. Processo espontâneo: processo administrativo instaurado pelo órgão ambiental executivo com a finalidade de reunir a requisição de Avaliação da Situação Ambiental apresentadas por interessados distintos, dentro do mesmo ano-calendário.

**Art. 3º.** A avaliação estabelecida neste ato será executada pelo órgão executivo de meio ambiente do Município de Ribeirão das Neves, sendo aplicável aos estabelecimentos que, conforme seus CNAEs - Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, realizem atividades sujeitas ao licenciamento, controle ou monitoramento ambiental por força dos normativos ambientais vigentes.

§1º. O anexo I desta Resolução relaciona as atividades que devem se submeter à Avaliação de Situação Ambiental, distinguindo-as por grupo, segundo sua implicância ambiental.

§2º. Estabelecimentos que exerçam atividades potencialmente passíveis de licenciamento ambiental estão reunidos no GRUPO A e deverão apresentar a requisição conforme modelo constante no Anexo II, acompanhada dos documentos obrigatórios.

§3º. Estabelecimentos que exerçam atividades desobrigadas do licenciamento ambiental, entretanto, sujeitos ao controle ambiental por seu potencial poluidor, estão reunidos no GRUPO B e deverão apresentar a requisição conforme modelo constante no Anexo III, acompanhada dos documentos obrigatórios.

§4º. Estabelecimentos que exerçam atividades, não constantes no GRUPO A ou B, entretanto, sujeitos a outorgas de uso, cadastros técnicos, autorizações ou qualquer outro ato discricionário precário, exigido pelos órgãos componentes da estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e, portanto, sujeitos ao monitoramento ambiental no âmbito municipal, serão reunidas no GRUPO C e deverão apresentar requisição de Avaliação da Situação Ambiental, conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhada dos documentos que o mesmo especifica.

§5º. Na hipótese do estabelecimento exercer mais de uma atividade e estas estiverem listadas em grupos distintos, deverá ser utilizado o requerimento considerando o grau de preponderância ambiental dos grupos de atividades, em que o Grupo A prevalece sobre os Grupos B e C e o Grupo B prevalece sobre o Grupo C.

**Art. 4º.** A Avaliação de Situação Ambiental regulamentada nesta Resolução deverá ocorrer através de processo espontâneo para cada grupo separadamente, sendo a requisição apresentada pelo proprietário, sócio ou empreendedor do estabelecimento alvo da análise à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. Os Requerimentos específicos dos Grupos A, B ou C deverão assumir na identificação do interessado a Razão Social/Nome Empresarial do estabelecimento alvo da análise.

**Art. 5º.** A conclusão da avaliação tratada nesta Resolução dar-se-á na forma de Avaliação Resumo da Situação Ambiental - ARESA, no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, a contar da data de protocolo da requisição, prorrogáveis uma única vez por igual período em casos excepcionais, supervenientes, oficialmente justificados.

§1º. Não serão analisadas requisições:

- a) desacompanhadas dos documentos obrigatórios exigidos para esta análise;
- b) anunciadas por requerimentos incompletos, rasurados, ilegíveis, sem a indicação dos números de processos exigidos, fora do formato definido pelo órgão ambiental ou com dados conflituosos;

§2º. Nos casos acima, as requisições apresentadas tornar-se-ão sem efeito no prazo máximo de 7(sete) dias úteis, a contar da data de protocolo da requisição.

§3º. Para efeitos do §2º e demais prazos previstos nesta Resolução, compete ao interessado, acompanhar as avaliações realizadas em face a sua requisição, bem como retirar junto ao órgão ambiental os atos e manifestações decorrentes destas análises

§4º. A critério técnico, para a conclusão da avaliação, a cada requisição, poderá ser solicitada 1 (uma) vez a complementação das informações relacionadas ao estabelecimento ou as atividades desenvolvidas por este.

§5º. Os prazos para a complementação das informações poderão variar de 5(cinco) a 30(trinta) dias úteis, prorrogáveis uma única vez por igual período, conforme a natureza e complexidade do que se exige.

§6º. Na hipótese prevista nos §4º e §5º o prazo definido para a conclusão da análise será suspenso, sendo reiniciada a contagem após o protocolo da complementação exigida.

§7º. Estabelecimentos que exerçam atividades potencialmente poluidoras secundárias, ou seja, relacionadas, associadas, vinculadas ou necessárias em razão das atividades cadastradas no CNPJ do estabelecimento, tais como postos de abastecimento, estações de tratamento de efluentes, dentre outras, todavia não descritas na sua relação de CNAEs, deverão informar essa situação na requisição utilizando o campo de informações complementares para essa descrição.

§8º. Estabelecimentos cujos CNAEs não descrevam com objetividade as atividades desenvolvidas, adotando nas descrições termos genéricos como “não especificados(as) anteriormente”, “em geral”, dentre outros sem explicitude, é importante que o interessado utilize o campo de informações complementares disponível no verso do requerimento para especificação da atividade no ato da requisição, sem prejuízo da solicitação de informações complementares que poderá ser feita pelo órgão ambiental, posteriormente, sempre que necessário.

§9º. Vencido o prazo determinado para a complementação da requisição sem a apresentação do exigido, a análise deverá ser concluída considerando os documentos inseridos nos autos até aquela data.

**Art. 6º.** Se constatada a atualização dos normativos ambientais vigentes ou a necessidade técnica, a critério do órgão ambiental executivo, poderá ser realizada a realocação e/ou inclusão de atividades nos grupos definidos nesta resolução para a realização da avaliação da situação ambiental no formato aplicável conforme estabelecido, bem como poderão ser excluídas atividades que, no decorrer da aplicação desta resolução, forem consideradas sem implicância ambiental relevante.

§1º. Na hipótese mencionada no *caput* o pedido de realocação deverá ser justificado podendo ser apresentado pelo interessado requerente ou motivado espontaneamente pelo órgão ambiental executivo.

§2º. As realocações, inclusões e/ou exclusões realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão periodicamente informadas ao CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que deverá considerá-las sempre que atualizado o quadro anexo desta Resolução.

§3º. A atualização mencionada no parágrafo anterior deverá ocorrer em periodicidade mínima anual, se houver.

**Art. 7º.** Incidirão sobre as Avaliações de Situação Ambiental as taxas pertinentes aos serviços prestados e atos emitidos, nos termos definidos na Tabela IX da Lei Complementar nº 142/2013 ou outra que venha substituí-la ou alterá-la.

§1º. A Avaliação Resumo só será disponibilizada para retirada mediante a apresentação do comprovante de quitação de todas as taxas aplicáveis;

§2º. No caso de indeferimento ou perda de efeitos da requisição, o interessado disporá do prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data do comunicado de indeferimento, para a apresentação de requisição reformulada ou contestação da decisão de indeferimento, sem a exigência de pagamento de novas taxas.

§3º. A prerrogativa regulamentada no parágrafo anterior poderá ser aplicada uma única vez, sempre que o alvo da análise corresponder a estabelecimento previamente avaliado, dentro do mesmo ano-calendário.

**Art. 8º.** A aplicação da classe da Avaliação Resumo da Situação Ambiental para a geração da respectiva taxa, segundo consta no anexo da lei complementar 142/13 (alterada pela lei complementar 187/18) ou outras que vierem substituí-las e/ou alterá-las, será de acordo com a classe do empreendimento nos termos das Deliberações Normativas ou outro ato que regulamente o licenciamento.

Parágrafo Único. Para as atividades não listadas e/ou enquadradas nas Deliberações Normativas ou outro ato que regulamente o licenciamento, considera-se para efeito de cobrança de taxas a classe 0 ou 1.

**Art. 9º.** Sempre que aplicável, o órgão ambiental executivo convocará o empreendedor, proprietário e/ou responsável a realizar a abertura de processo de licenciamento ou controle ambiental, contemplando documentos específicos, fundamentais para a análise ambiental requisitada.

§1º. Na hipótese prevista neste artigo, a convocação deverá ser expedida pelo órgão ambiental no prazo máximo de 7(sete) dias úteis, a contar da data do protocolo da requisição da Avaliação de Situação Ambiental, devendo ser acompanhada da relação de todos os documentos exigidos e sugeridos na composição do processo cabível à situação.

§2º. A avaliação da Situação Ambiental só será retomada mediante a abertura do processo exigido e apresentação de novo requerimento desta avaliação.

**Art. 10.** Não será realizada Avaliação de Situação Ambiental sobre estabelecimentos que exerçam atividades não contemplados no quadro anexo a esta Resolução, salvo em casos excepcionais, hipótese em que o solicitante deverá justificar obrigatoriamente as razões e a finalidade do pedido excepcional apresentado.

**Art. 11.** Na hipótese de implantação de programa digital ou plataforma *on line* que suporte esta finalidade de análise ambiental, as diretrizes instituídas nesta Resolução deverão ser adequadas, de modo a assegurar a preservação das requisições com as informações mínimas anunciadas nos requerimentos anexos, as modalidades de análises, as diretrizes para manifestação técnica observando a reunião dos grupos instituídos e as conclusões das avaliações nos moldes definidos por esta Resolução.

**Art. 12.** Os Requerimentos, anexos desta resolução, poderão ser atualizados pela SMMADS a qualquer tempo com vistas a adequar o procedimento regulamentado nesta resolução com as necessidades técnicas e/ou legais aplicáveis.

§1º. A atualização a que se refere o *caput* do artigo não poderá modificar a formatação original publicada do requerimento, principalmente no que se refere ao quadro de declaração de atividades exercidas e/ou não exercidas, e nem excluir informações necessárias ao bom andamento da análise, devendo, quando da atualização, manter minimamente os seguintes dados:

a - interessado, endereço da atividade e CNPJ;

b - CNAES exercidos e/ou não exercidos;

c - pessoa física responsável pela requisição, CPF, vínculo com o requerente, telefones e e-mail para contato;

d - informações se exerce ou não outras atividades com implicância ambiental e que não estejam descritas no CNPJ;

e - indicação da existência, ou não, de processos ambientais de controle ambiental, licenciamento ambiental ou outro;

f - documentos obrigatórios e exigidos, conforme o caso.

**Art. 13.** Casos omissos ao disposto nesta Resolução deverão ser submetidos para avaliação e decisão do CODEMA-RN.

**Art. 14.** Para efeitos de sua aplicação, esta Resolução entra em vigor e retroage seus efeitos a partir do dia 07/03/2019, data de publicação da decisão de sua aprovação no CODEMA.

Ribeirão das Neves, 28 de março de 2019.

**ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATTOS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Município de Ribeirão das Neves

Aprovada na 9ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 27 de fevereiro de 2019.

#### ANEXO I – Quadro de atividades

ANEXO I – QUADRO DA RESOLUÇÃO 09/2018					
LINHA	CNAE	DESCRIÇÃO	GRUPO A (Requerimento A)	GRUPO B (Requerimento B)	GRUPO C (Requerimento C)
1	101210100	ABATE DE AVES	X		
2	101210200	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS	X		
3	153190200	ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO	X		
4	773140001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR			X
5	773220100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			X
6	773900101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA			X

		EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR			
7	134050200	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	X		
8	239150200	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	X		
9	239150300	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	X		
10	521170100	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT			X
11	023060005	ATIVIDADE DE SERVIÇOS LIGADOS COM A SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO VEGETAL	X		
12	016109901	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			X
13	032210700	ATIVIDADES DE APOIO À AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE	X		
14	032130500	ATIVIDADES DE APOIO À AQUICULTURA EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	X		
15	099040200	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS	X		
16	099040300	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	X		
17	099040100	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	X		
18	091060001	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	X		
19	016289901	ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			X
20	031240400	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE			X
21	023060001	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL			X
22	351150200	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	X		
23	711970201	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS			X
24	910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			X
25	712010002	ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	X		
26	016360000	ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA			X
27	960339900	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X
28	370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES			X
29	106190100	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	X		
30	221960002	BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA	X		
31	108130100	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	X		
32	050030200	BENEFICIAMENTO DE CARVÃO MINERAL	X		
33	103170002	BENEFICIAMENTO DE CASTANHA-DE-CAJU E DE CASTANHA-DO-PARÁ	X		
34	106940002	BENEFICIAMENTO DE CEVADA EM GRÃO E SAGU	X		
35	109960502	BENEFICIAMENTO DE CHÁ DE ERVAS DIVERSAS	X		
36	131200002	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS	X		
37	089320002	BENEFICIAMENTO DE GEMAS	X		
38	081001000	BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	X		
39	239230002	BENEFICIAMENTO DE GESSO OU GIPSITA	X		
40	089910102	BENEFICIAMENTO DE GRAFITA	X		
41	109969902	BENEFICIAMENTO DE GUARANÁ (EM BASTÃO, EM PÓ, ETC)	X		
42	105110002	BENEFICIAMENTO DE LEITE	X		
43	161020202	BENEFICIAMENTO DE MADEIRA (SERRADA, RESSERRADA, ETC.)	X		
44	072510002	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS RADIOATIVOS	X		
45	072190200	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO	X		
46	072270200	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ESTANHO	X		
47	072350200	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	X		
48	072430200	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	X		
49	072940102	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE NIÓBIO	X		

50	072940302	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE NÍQUEL	X		
51	072940202	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	X		
52	072940500	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
53	089919902	BENEFICIAMENTO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
54	131110002	BENEFICIAMENTO REALIZADO EM ESTABELECIMENTO NÃO AGRÍCOLA DE ALGODÃO (ALGODÃO CARDADO, PENTEADO, ETC.)	X		
55	222939902	BENEFICIAMENTOS DE MATERIAL PLÁSTICO, TINGIMENTO, PIGMENTAÇÃO E OUTROS	X		
56	239150100	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	X		
57	259939902	BRITAMENTO, LAVAGEM, PENEIRAÇÃO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE ESCORIAS OU DE OUTROS RESÍDUOS METALÚRGICOS	X		
58	017090000	CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS			X
59	360060100	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	X		
60	521250000	CARGA E DESCARGA			X
61	022090300	COLETA DE CASTANHA-DO-PARÁ EM FLORESTAS NATIVAS			X
62	022090400	COLETA DE LÁTEX EM FLORESTAS NATIVAS			X
63	031240300	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE			X
64	022090500	COLETA DE PALMITO			X
65	022099900	COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS			X
66	381140000	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		X	
67	381220000	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		X	
68	468180100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)	X		
69	462310101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS			X
70	463380200	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS			X
71	463380300	COMÉRCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO			X
72	468180400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO	X		
73	468180300	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE	X		
74	468180200	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)	X		
75	468260000	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)			X
76	468180500	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES			X
77	467110000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS			X
78	466130000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS			X
79	467969900	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			X
80	462310800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			X
81	462319900	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			X
82	469230000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS			X
83	464940400	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			X
84	468429900	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X
85	463460300	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR			X
86	463970100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL			X

87	463970200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			X
88	464940800	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			X
89	464940900	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			X
90	462310600	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS			X
91	468420200	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES			X
92	467960400	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X
93	463719900	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X
94	468939900	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X
95	478900400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO			X
96	476360400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING			X
97	472290100	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES			X
98	473180000	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	X		
99	476360500	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS			X
100	478490000	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)			X
101	473260000	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			X
102	474400200	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS			X
103	474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			X
104	474400500	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X
105	471130100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS			X
106	471210000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS			X
107	471130200	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS			X
108	475470100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			X
109	478900200	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS			X
110	472969900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X
111	478909900	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X
112	135110002	CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS PARA USO DOMÉSTICO, QUANDO NÃO INTEGRADA A TECELAGEM		X	
113	135960002	CONFECÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, QUANDO NÃO INTEGRADA A TECELAGEM		X	
114	141260101	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		X	
115	141180101	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS		X	
116	141340100	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		X	
117	141260200	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS		X	
118	141340200	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		X	
119	022090600	CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS			X
120	422190100	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	X		

121	412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			X
122	301130100	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE	X		
123	301210000	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	X		
124	301130200	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE	X		
125	422190200	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	X		
126	422190400	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	X		
127	429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.			X
128	422270100	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	X		
129	422350000	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	X		
130	421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	X		
131	191010000	COQUERIAS		X	
132	015210300	criação de asininos e muares	X		
133	015550400	criação de aves, exceto galináceos	X		
134	015120300	criação de bovinos exceto para leite e corte	X		
135	015120100	criação de bovinos para corte	X		
136	015120200	criação de bovinos para produção de leite	X		
137	015210100	criação de bufalinos	X		
138	032210200	criação de camarões em água doce	X		
139	032130200	criação de camarões em água salgada e salobra	X		
140	015390100	criação de caprinos	X		
141	015210200	criação de eqüinos	X		
142	015980300	criação de escargô	X		
143	015550100	criação de frangos e frangas para corte	X		
144	015550300	criação de frangos, frangas, galos, galinhas (para postura, para cruza ou para ornamentação)	X		
145	032210600	criação de jacaré	X		
146	032210300	criação de ostras e mexilhões em água doce	X		
147	032130300	criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	X		
148	015989900	criação de outros animais não especificados anteriormente	X		
149	015390200	criação de ovinos, inclusive para produção de lã	X		
150	032210100	criação de peixes em água doce	X		
151	032130100	criação de peixes em água salgada e salobra	X		
152	032210400	criação de peixes ornamentais em água doce	X		
153	032130400	criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	X		
154	015470000	criação de suínos	X		
155	011990100	cultivo de abacaxi	X		
156	021010200	cultivo de acácia-negra	X		
157	013340100	cultivo de açaí	X		
158	011210100	cultivo de algodão herbáceo	X		
159	011990200	cultivo de alho	X		
160	011640100	cultivo de amendoim	X		
161	011130100	cultivo de arroz	X		
162	013340200	cultivo de banana	X		
163	011990300	cultivo de batata-inglesa	X		
164	013510000	cultivo de cacau	X		
165	013420000	cultivo de café	X		
166	013340300	cultivo de caju	X		
167	011300000	cultivo de cana-de-açúcar	X		
168	011990400	cultivo de cebola	X		
169	013930100	cultivo de chá-da-índia	X		
170	013340400	cultivo de cítricos, exceto laranja	X		
171	013340500	cultivo de coco-da-baía	X		
172	013930500	cultivo de dendê	X		
173	013930200	cultivo de erva-mate	X		

174	021010500	CULTIVO DE ESPÉCIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACÁCIA-NEGRA, PINUS E TECA	X		
175	021010100	CULTIVO DE EUCALIPTO	X		
176	011990500	CULTIVO DE FEIJÃO	X		
177	012290000	CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS	X		
178	013349900	CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	X		
179	011480000	CULTIVO DE FUMO	X		
180	011640200	CULTIVO DE GIRASSOL	X		
181	013340600	CULTIVO DE GUARANÁ	X		
182	011210200	CULTIVO DE JUTA	X		
183	013180000	CULTIVO DE LARANJA	X		
184	013340700	CULTIVO DE MAÇÃ	X		
185	013340800	CULTIVO DE MAMÃO	X		
186	011640300	CULTIVO DE MAMONA	X		
187	011990600	CULTIVO DE MANDIOCA	X		
188	013341000	CULTIVO DE MANGA	X		
189	013340900	CULTIVO DE MARACUJÁ	X		
190	011990800	CULTIVO DE MELANCIA	X		
191	011990700	CULTIVO DE MELÃO	X		
192	011130200	CULTIVO DE MILHO	X		
193	012110200	CULTIVO DE MORANGO	X		
194	021010600	CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS	X		
195	011219900	CULTIVO DE OUTRAS FIBRAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	X		
196	011649900	CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	X		
197	013939900	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	X		
198	011999900	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	X		
199	011139900	CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
200	013341100	CULTIVO DE PÊSSEGO	X		
201	013930300	CULTIVO DE PIMENTA-DO-REINO	X		
202	021010300	CULTIVO DE PINUS	X		
203	013930400	CULTIVO DE PLANTAS PARA CONDIMENTO, EXCETO PIMENTA-DO-REINO	X		
204	013930600	CULTIVO DE SERINGUEIRA	X		
205	011560000	CULTIVO DE SOJA	X		
206	021010400	CULTIVO DE TECA	X		
207	011990900	CULTIVO DE TOMATE RASTEIRO	X		
208	011130300	CULTIVO DE TRIGO	X		
209	013260000	CULTIVO DE UVA	X		
210	032219900	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AÇÚCULTURA EM ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
211	032139900	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AÇÚCULTURA EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
212	151060001	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO	X		
213	151060002	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO E PELES DE ANIMAIS	X		
214	239910101	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL		X	
215	431180100	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS			X
216	390050000	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	X		
217	352040201	DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	X		
218	351400000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	X		
219	134050100	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO		X	
220	089910300	EXTRAÇÃO DE AMIANTO	X		
221	081000100	EXTRAÇÃO DE ARDÓSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	X		

222	081000600	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	X		
223	081000700	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	X		
224	081000900	EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	X		
225	081000400	EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	X		
226	050030100	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	X		
227	089320001	EXTRAÇÃO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS)	X		
228	081000500	EXTRAÇÃO DE GESSO E CAULIM	X		
229	089910101	EXTRAÇÃO DE GRAFITA	X		
230	081000200	EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	X		
231	022090100	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS			X
232	021010701	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS			X
233	081000300	EXTRAÇÃO DE MÁRMORE E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	X		
234	089160000	EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS	X		
235	072510001	EXTRAÇÃO DE MINERAIS RADIOATIVOS	X		
236	072190100	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO	X		
237	072270100	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ESTANHO	X		
238	071030100	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO (ITABIRITO, HEMATITA, CANGA)	X		
239	072350100	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	X		
240	072940301	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE NÍQUEL	X		
241	072940201	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	X		
242	072940400	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
243	072430100	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE METAIS PRECIOSOS	X		
244	072940101	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE NIÓBIO E TITÂNIO	X		
245	089919901	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
246	060000100	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	X		
247	089910200	EXTRAÇÃO DE QUARTZO	X		
248	081000800	EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	X		
249	060000300	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIAS BETUMINOSAS	X		
250	060000200	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE XISTO	X		
251	081009900	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	X		
252	239910200	FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS		X	
253	174270200	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS		X	
254	141420000	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO		X	
255	107240100	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	X		
256	107240200	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	X		
257	107160000	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	X		
258	209160000	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES		X	
259	209320000	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	X		
260	109960600	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	X		
261	201340000	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	X		
262	304150000	FABRICAÇÃO DE AERONAVES	X		
263	111190100	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-AÇÚCAR	X		
264	112160000	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	X		
265	193140000	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL	X		
266	109960700	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	X		
267	109610000	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	X		
268	106600000	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	X		
269	106510100	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	X		
270	264000000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	X		
271	282410100	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR	X		



		CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL			
272	282410200	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL	X		
273	265150001	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	X		
274	273170000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	X		
275	325070300	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA		X	
276	325070400	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA		X	
277	275970100	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
278	266040000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	X		
279	267010200	FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
280	263290000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
281	255010200	FABRICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO, OUTRAS ARMAS E MUNIÇÕES	X		
282	221960001	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
283	234270200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS	X		
284	233030200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO		X	
285	135370000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA	X		
286	152970000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
287	233030300	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	X		
288	321160200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA		X	
289	222939901	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
290	222930300	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS	X		
291	222930100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO	X		
292	222930200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS	X		
293	162340000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	X		
294	135290000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA	X		
295	162930200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS	X		
296	162930100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	X		
297	323020000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE		X	
298	135110001	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO	X		
299	254110000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA	X		
300	259340000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL	X		
301	239910102	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS OU TRABALHOS DE OUTRO MODO	X		
302	254200001	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	X		
303	231920000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	X		
304	142230000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	X		
305	325070700	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	X		

306	152110000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	X		
307	209240200	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS	X		
308	291070100	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	X		
309	329900400	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA		X	
310	329900500	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA		X	
311	234270100	FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS	X		
312	294920100	FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	X		
313	272280100	FABRICAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	X		
314	112240400	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	X		
315	309200000	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS		X	
316	321240000	FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES		X	
317	193220000	FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, EXCETO ÁLCOOL	X		
318	109290000	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	X		
319	293010100	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	X		
320	293010301	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS	X		
321	239230001	FABRICAÇÃO DE CAL E GESSO	X		
322	153190101	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO	X		
323	153940000	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		X	
324	153350000	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO		X	
325	252250000	FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS	X		
326	292040100	FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	X		
327	329900200	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		X	
328	293010200	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS	X		
329	172220000	FABRICAÇÃO DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	X		
330	162260100	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS	X		
331	209410000	FABRICAÇÃO DE CATALISADORES	X		
332	171090000	FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL	X		
333	111350200	FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES	X		
334	112240200	FABRICAÇÃO DE CHÁ MATE E OUTROS CHÁS PRONTOS PARA CONSUMO	X		
335	173380000	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	X		
336	209910100	FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA	X		
337	291070200	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	X		
338	122040200	FABRICAÇÃO DE CIGARRILHAS E CHARUTOS	X		
339	122040100	FABRICAÇÃO DE CIGARROS	X		
340	232060000	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	X		
341	201180000	FABRICAÇÃO DE CLORO E ÁLCALIS	X		
342	310470000	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	X		
343	261080001	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	X		
344	281430100	FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
345	281430200	FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO NÃO-INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
346	103170001	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	X		
347	103259900	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	X		
348	103250100	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	X		
349	102010200	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	X		
350	206310000	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	X		

351	265230001	FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS		X	
352	205170000	FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	X		
353	205250000	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	X		
354	203390000	FABRICAÇÃO DE ELASTÔMEROS	X		
355	279020100	FABRICAÇÃO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVÃO E GRAFITA PARA USO ELÉTRICO, ELETROÍMÃS E ISOLADORES	X		
356	173200000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	X		
357	222260000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	X		
358	173110000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	X		
359	231250000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	X		
360	259180000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	X		
361	255010100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÉLICO PESADO, EXCETO VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE	X		
362	262130000	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	X		
363	281510200	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, EXCETO ROLAMENTOS	X		
364	309970000	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
365	329220200	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL		X	
366	267010100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
367	281270000	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS	X		
368	283210000	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
369	279020200	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME	X		
370	263110000	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
371	329140000	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS		X	
372	109530000	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	X		
373	162260200	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	X		
374	251280001	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL		X	
375	251100000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	X		
376	233030100	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		X	
377	282160200	FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
378	106350000	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	X		
379	106430000	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO	X		
380	109960300	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	X		
381	254380001	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	X		
382	204010000	FABRICAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS	X		
383	122040300	FABRICAÇÃO DE FILTROS PARA CIGARROS	X		
384	273330000	FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS	X		
385	275110000	FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
386	174190100	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS	X		
387	282160100	FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
388	209240300	FABRICAÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA	X		
389	174270100	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS		X	
390	109370200	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	X		
391	201420000	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	X		
392	271040100	FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		

393	329900100	FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES		X	
394	207380000	FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS	X		
395	322050000	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
396	325070100	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO		X	
397	201260000	FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES	X		
398	202230000	FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA PLASTIFICANTES, RESINAS E FIBRAS	X		
399	324000100	FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS	X		
400	222180000	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO	X		
401	274060100	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS	X		
402	105200000	FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS	X		
403	329900300	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS		X	
404	131460000	FABRICAÇÃO DE LINHAS PARA COSTURAR E BORDAR	X		
405	303180000	FABRICAÇÃO DE LOCOMOTIVAS, VAGÕES E OUTROS MATERIAIS RODANTES	X		
406	274060200	FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	X		
407	162180000	FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada	X		
408	111350100	FABRICAÇÃO DE MALTE, INCLUSIVE MALTE UÍSQUE	X		
409	282910100	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
410	282320000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
411	283300000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO	X		
412	286660000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
413	286310000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
414	285180000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
415	286230000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
416	286580000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
417	286400000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
418	282590000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
419	285420000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES	X		
420	286910000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
421	286150000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA	X		
422	284020000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
423	282240200	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
424	282240100	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	X		

		APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS			
425	104310000	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	X		
426	109450000	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	X		
427	325070500	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA		X	
428	294500000	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS	X		
429	273250000	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO	X		
430	234940100	FABRICAÇÃO DE MATERIAL SANITÁRIO DE CERÂMICA	X		
431	212110100	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	X		
432	212110300	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	X		
433	212110200	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	X		
434	212200000	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	X		
435	142150001	FABRICAÇÃO DE MEIAS	X		
436	324000300	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS ASSOCIADA À LOCAÇÃO	X		
437	324000200	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA À LOCAÇÃO	X		
438	268090000	FABRICAÇÃO DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS	X		
439	325070200	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	X		
440	309110100	FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS	X		
441	281190000	FABRICAÇÃO DE MOTORES E TURBINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	X		
442	271040300	FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
443	291070300	FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	X		
444	292040200	FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	X		
445	310120000	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	X		
446	310210000	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	X		
447	310390000	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	X		
448	251360000	FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA	X		
449	106510200	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	X		
450	106510300	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	X		
451	104140000	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	X		
452	104220001	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	X		
453	111190200	FABRICAÇÃO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS	X		
454	112249900	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	X		
455	282919900	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
456	285260000	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	X		
457	294929900	FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	X		
458	275979900	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
459	233039900	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	X		

460	162269901	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	X		
461	324009900	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
462	279029900	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
463	109969901	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
464	259939901	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
465	239919901	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
466	192259900	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO	X		
467	122049900	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DO FUMO, EXCETO CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	X		
468	201939900	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
469	209919900	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
470	135960001	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
471	172140000	FABRICAÇÃO DE PAPEL	X		
472	154080000	FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL	X		
473	309110200	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS	X		
474	294410000	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	X		
475	294330000	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	X		
476	294170000	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	X		
477	294250000	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	X		
478	303260000	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	X		
479	262210000	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	X		
480	272100000	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	X		
481	221110000	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR	X		
482	209240100	FABRICAÇÃO DE PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES	X		
483	109960200	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	X		
484	212380000	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	X		
485	108210000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ	X		
486	234949900	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
487	234190000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS	X		
488	101390100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	X		
489	206220000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	X		
490	109110200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA			X
491	109110100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	X		
492	174279900	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
493	174190200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO	X		
494	174940000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
495	259260100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS	X		
496	259260200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, X	X		

		EXCETO PADRONIZADOS			
497	109370100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	X		
498	329909901	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
499	106190200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	X		
500	192170000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO	X		
501	211060000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	X		
502	109960501	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)	X		
503	202150000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS	X		
504	202910000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
505	112240300	FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS	X		
506	112240100	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	X		
507	203210000	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOFIXAS	X		
508	203120000	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS	X		
509	281510100	FABRICAÇÃO DE ROLAMENTOS PARA FINS INDUSTRIAIS	X		
510	329220100	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO		X	
511	206140000	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	X		
512	105380000	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	X		
513	103330100	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	X		
514	103330200	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	X		
515	252170000	FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL	X		
516	133080000	FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA	X		
517	135450000	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS	X		
518	153270000	FABRICAÇÃO DE TÊNIS DE QUALQUER MATERIAL		X	
519	207200000	FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO	X		
520	207110000	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	X		
521	271040200	FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
522	283130000	FABRICAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
523	285340000	FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS	X		
524	222340000	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	X		
525	304230000	FABRICAÇÃO DE TURBINAS, MOTORES E OUTROS COMPONENTES E PEÇAS PARA AERONAVES	X		
526	281350000	FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	X		
527	305040000	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE	X		
528	329900600	FABRICAÇÃO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS		X	
529	231170000	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA	X		
530	109960000	FABRICAÇÃO DE VINAGRES	X		
531	111270000	FABRICAÇÃO DE VINHO	X		
532	141260300	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS		X	
533	141180201	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS		X	
534	141340300	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS		X	
535	131380000	FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS (exceto tricô e crochê)	X		
536	192250100	FORMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	X		
537	101120101	FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS	X		
538	101120401	FRIGORÍFICO - ABATE DE BUFALINOS	X		
539	101120201	FRIGORÍFICO - ABATE DE EQUÍNOS	X		
540	101120301	FRIGORÍFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS	X		
541	101210301	FRIGORÍFICO - ABATE DE SUÍNOS	X		

542	245120000	FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO	X		
543	245210000	FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS	X		
544	351150100	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	X		
545	370110000	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	X		
546	960330100	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	X		
547	012110100	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO	X		
548	433040100	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			X
549	812220000	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			X
550	321160100	LAPIDAÇÃO DE GEMAS		X	
551	429100002	LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS, AÇUDES E SIMILARES (OBRAS DE DRAGAGEM).	X		
552	016109902	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR E SERVIÇOS DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA A AGRICULTURA			X
553	771959900	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR			X
554	421110102	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	X		
555	331470200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS		X	
556	454390000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		X	
557	331471200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS		X	
558	331471600	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS		X	
559	101120500	MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO, EXCETO ABATE DE SUÍNOS	X		
560	101210400	MATADOURO - ABATE DE SUÍNOS SOB CONTRATO	X		
561	244919900	METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
562	244310000	METALURGIA DO COBRE	X		
563	253220200	METALURGIA DO PÓ	X		
564	244230000	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	X		
565	106270000	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	X		
566	106940001	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
567	432919902	MONTAGEM DE (POR CONTA DE TERCEIROS) ESTRUTURAS DE MADEIRA			X
568	433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE			X
569	429959902	OBRAS DE AÇUDES			X
570	439910300	OBRAS DE ALVENARIA			X
571	429959903	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS			X
572	439160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES			X
573	422270200	OBRAS DE IRRIGAÇÃO			X
574	429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL			X
575	431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM			X
576	421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO			X
577	429100001	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS			X
578	522909901	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			X
579	433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO			X
580	429959901	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			X
581	432919901	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			X
582	134059900	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	X		
583	472110200	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA			X
584	472290200	PEIXARIA			X
585	071030200	PELOTIZAÇÃO, SINTERIZAÇÃO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MINÉRIO DE FERRO	X		
586	439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA			X
587	431260000	PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES			X
588	031240200	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA DOCE			X



589	031240100	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOC			X
590	431180200	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO			X
591	101390200	PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE	X		
592	105110001	PREPARAÇÃO DO LEITE	X		
593	131110001	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO	X		
594	131200001	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO	X		
595	102010100	PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS			X
596	121070000	PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO FUMO	X		
597	244150100	PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO E SUAS LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS	X		
598	242450100	PRODUÇÃO DE ARAMES DE AÇO	X		
599	253220101	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	X		
600	022090200	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL (FLORESTAS NATIVAS)	X		
601	021010800	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL (FLORESTAS PLANTADAS)	X		
602	021010900	PRODUÇÃO DE CASCAS DE ACÁCIA-NEGRA (FLORESTAS PLANTADAS)	X		
603	241130000	PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA	X		
604	241210000	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS	X		
605	253140100	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO	X		
606	253140200	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS	X		
607	352040100	PRODUÇÃO DE GÁS; PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL	X		
608	244150200	PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO	X		
609	244910200	PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ZINCO	X		
610	242370200	PRODUÇÃO DE LAMINADOS LONGOS DE AÇO, EXCETO TUBOS	X		
611	242290100	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO AO CARBONO, REVESTIDOS OU NÃO	X		
612	242290200	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇOS ESPECIAIS	X		
613	014230000	PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS	X		
614	243930000	PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO	X		
615	015550500	PRODUÇÃO DE OVOS	X		
616	015550200	PRODUÇÃO DE PINTOS DE 1 DIA	X		
617	021019900	PRODUÇÃO DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS	X		
618	242450200	PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES	X		
619	014150200	PRODUÇÃO DE SEMENTE CERTIFICADA DE FORRAGEIRA PARA PASTO	X		
620	014150100	PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO	X		
621	242110000	PRODUÇÃO DE SEMI-ACABADOS DE AÇO	X		
622	244910300	PRODUÇÃO DE SOLDAS E ÂNODOS PARA GALVANOPLASTIA	X		
623	243180000	PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO COM COSTURA	X		
624	242370100	PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO SEM COSTURA	X		
625	244910100	PRODUÇÃO DE ZINCO EM FORMAS PRIMÁRIAS	X		
626	353010001	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO			X
627	032210500	RANICULTURA	X		
628	295060000	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			X
629	383199900	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	X		
630	383949900	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
631	383270000	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	X		
632	383190100	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	X		
633	104220002	REFINO DE ÓLEOS VEGETAIS COMESTÍVEIS E NÃO COMESTÍVEIS(EXCETO DE MILHO)	X		
634	021010702	REFLORESTAMENTO COM ABATE DE ARVORES			X
635	221290001	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS	X		

636	952910501	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO			X
637	461250000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS			X
638	461330001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS			X
639	461170000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS			X
640	192250200	RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	X		
641	101210302	SALGA DE COUROS E PELES DE SUÍNOS (PORCOS)	X		
642	101120102	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES DE BOVINOS	X		
643	101120202	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES DE EQUÍNOS	X		
644	254200002	SERRALHERIA (EXCETO ESQUADRIAS)		X	
645	251280002	SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS		X	
646	161020101	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	X		
647	161020201	SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	X		
648	023060002	SERVIÇO DE ABATE, DERRUBADA DE ARVORES E TRANSPORTE DE TORAS			X
649	016289902	SERVIÇO DE ALOJAMENTO DO GADO DE CURTA DURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PINTOS			X
650	162269902	SERVIÇO DE CARPINTARIA			X
651	142150002	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MEIAS		X	
652	101120302	SERVIÇO DE COURO DE OVINOS E CAPRINOS, SECAGEM E SALGA	X		
653	161020102	SERVIÇO DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRA		X	
654	812900003	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS			X
655	253220102	SERVIÇO DE ESTAMPARIA DE METAIS	X		
656	141180202	SERVIÇO DE FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS		X	
657	221290002	SERVIÇO DE PNEUS (RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM)	X		
658	016100200	SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA			X
659	016100300	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	X		
660	016100100	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS			X
661	101120402	SERVIÇO DE SECAGEM E SALGA DE COURO DE BUFALINOS	X		
662	329909903	SERVIÇO DE TAXIDERMIA			X
663	239919902	SERVIÇO DEBENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAOMETÁLICOS NÃO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO	X		
664	612050200	SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO – SME –			X
665	091060002	SERVIÇOS DE LIQUEFAÇÃO E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL, NA MINA, PARA TRANSPORTE	X		
666	525080302	SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E AGRUPAMENTO DE CARGAS NO TRANSPORTE AÉREO, FERROVIÁRIO E RODOVIÁRIO			X
667	023060003	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MADEIRA			X
668	452000600	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			X
669	960330200	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	X		
670	023060004	SERVIÇOS DE DESCARREGAMENTO DE MADEIRAS			X
671	960929904	SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS			X
672	254380002	SERVIÇOS DE FERRAMENTARIA	X		
673	960330400	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS			X
674	452000200	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			X
675	452000500	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		X	
676	522909906	SERVIÇOS DE LIQUEFAÇÃO DE GÁS PARA FINS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS DUTOS MÓVEIS	X		
677	452000100	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		X	
678	439910400	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS			X
679	431930000	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X

680	611080200	SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT			X
681	960330300	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	X		
682	611089900	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X
683	612059900	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			X
684	611080100	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC			X
685	712010003	SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES FÍSICOS, QUÍMICOS DE MATERIAIS E PRODUTOS			X
686	253900200	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	X		
687	253900100	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA		X	
688	091060003	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, REALIZADO POR TERCEIROS, EXCETO A PROSPECÇÃO	X		
689	132190000	TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO (exceto tricô e crochê)	X		
690	132350000	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS (exceto tricô e crochê)	X		
691	132270000	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO (exceto tricô e crochê)	X		
692	613020000	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE			X
693	612050100	TELEFONIA MÓVEL CELULAR			X
694	960170200	TINTURARIAS	X		
695	108130200	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	X		
696	351230000	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	X		
697	494000001	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	X		
698	493020200	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			X
699	493020100	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL			X
700	493020300	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	X		
701	382110000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	X		
702	382200000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	X		
703	432910500	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	X		
704	383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	X		

\*Demais anexos em publicação em separado, por limitação de espaço na inserção de arquivos.

**Publicado por:**  
Otacílio Moreira Reis Junior  
**Código Identificador:**BA4EB5A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/03/2019. Edição 2471  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>